



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 67/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ADRIANA MILDENBERGER.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato nº 112/2020, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II:

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.596-SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ADRIANA MILDENBERGER**, pessoa física de Direito Privado, sito à Rua José de Melo 281 em Pitanga, inscrita no CPF nº **042.351.489-07**, inscrita no RG nº **72158137 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2020**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **112/2020**, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2020 até o dia 12 de Setembro de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consortório Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 2021 (10/09/2021).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

ADRIANA MILDENBERGER
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 112/2020, decorrente de Inexigibilidade 67/2020 de Contratação de profissional da área jurídica, especialista em direito público e com comprovada experiência profissional, conforme solicitação do conselho de Secretários, para acompanhamento e elaboração de processos de implantação de serviços de saúde em parceria com o consórcio (microrregionalização de saúde nos municípios), apoio ao CRESEMS e atuação frente a SESA, Regional de Saúde; e acompanhamento e atuação nos processos: 0002906-36.2015.8.16.0097 – Ação de Ressarcimento de Danos e 000092.2014.09.009/1 – Procedimento Ministério Público do Trabalho, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e **ADRIANA MILDENBERGER**, com sede no endereço Rua José de Melo 281 em Pitanga, neste ato representada por portador do RG nº 72158137, portador do CPF sob nº **042.351.489-07**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, inciso 1º e 4º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 10/09/2021

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
ADRIANA MILDENBERGER
CPF: **042.351.489-07**

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ADRIANA MILDENBERGER
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **042.351.489-07**

www.clotech.com.br



CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
Contrato Nº 056/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, CNPJ 07.540.117/0001-07

CONTRATADA: Papelaraí krappLtda, CNPJ nº. 11.055.222/0001-13, endereço Rua Francisco Delle, nº. 63 - Pinhão - Paraná, CEP 85170-000.

OBJETO: Aquisições de material de expediente para uso diário nas atividades administrativas e operacionais e para reposição de estoque do almoxarifado do Consórcio CISGAP.

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais),

VIGÊNCIA: 09/09/2021 A 31/12/2021.

FORO: Comarca de Guarapuava/Pr.



CIS - IVAIPORÃ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 44/2021

SÚMULA: "Concede Férias a servidora e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **NATASHA MAYARA VIEIRA**, consistente em 15 (quinze) dias, iniciando-se o período de gozo em 13 de setembro de 2021 à 27 de setembro de 2021, com os períodos aquisitivos de 06/08/2018 a 05/08/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 10 de setembro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com

1 TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 229/2021

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO", em razão de Impugnação que não pode ser respondida em tempo hábil até a abertura da Licitação.

PUBLIQUE-SE.
Guarapuava, 10 de setembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº: 114/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.	R\$ 10.890,00

Guarapuava, 10 de setembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº: 233/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1.	R\$ 105.994,00
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.	R\$ 35.150,00

Guarapuava, 10 de setembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº: 258/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MARCELO SIMONI ME	1 e 2	R\$ 4.416,00
NASCIMENTO E GELINSKI LTDA	3	R\$ 16.240,00
SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI	4	R\$ 4.090,00
STRAPASSON E ARAJO LTDA	5, 7, 10 e 11	R\$ 18.307,42
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP	6	R\$ 6.762,60
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	8	R\$ 2.825,00
LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	9	R\$ 2.700,00

Guarapuava, 10 de setembro de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Azevedo Portugal, nº 1536, medindo aproximadamente 900 m², para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 212/2021.
CONTRATADA: DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021 – **DIEGO VOLFF** – Diretor de Licitações e Contratos.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | **42 3304 3218**